



Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena
Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

EDITAL 39/2025 – PREMIAÇÃO DO COWORKING

Processo nº 23355.001284/2025-01

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Barbacena, por meio da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, pelo presente edital, torna público os procedimentos de premiação para as equipes participantes do *Hackathon*, de acordo com Regulamento para elaboração e publicação de editais de concursos ou premiações no IF Sudeste, campus Barbacena, conforme Resolução 07/2025, de 03 de abril de 2025, aprovada em Conselho de Campus.

I - Objetivo da premiação

- 1.1 - Fomentar a criatividade, a inovação e a colaboração entre participantes de diferentes áreas do conhecimento, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas e/ou inovadoras para desafios reais previamente definidos.
- 1.2 - Divulgar o ambiente de inovação “Coworking IFBQ”
- 1.3 - Estimular o pensamento crítico, a resolução de problemas complexos, o trabalho em equipe e a aplicação prática de conhecimentos técnicos e multidisciplinares, por meio da metodologia de trabalho intensivo em curto prazo.
- 1.4 - Aproximar a comunidade acadêmica, empreendedora e profissional de setores estratégicos, incentivando o surgimento de projetos com potencial de impacto social, econômico ou ambiental, e que possam ser posteriormente aprimorados e implementados.

II- Requisitos e condições de participação

2.1 - Os interessados devem se inscrever por meio de grupos com até 5 participantes no evento de apresentação do desafio, a ser realizado no dia 15 de julho de 2025, às 18h30min no auditório do IFSUDESTEMG – Campus Barbacena.

2.2 – Pode se inscrever qualquer pessoa presente no evento de apresentação do desafio, disposta a apresentar, juntamente com sua equipe, uma proposta de solução ao problema exposto.

III - Critérios de avaliação e julgamento

3.1 - As equipes irão competir entre si na elaboração de uma proposta coerente e aplicável ao(s) desafio(s) apresentado(s) durante o evento. Docentes da área técnica (vinculados ou com produção técnico-científica na área de inovação) serão indicados para orientar e apoiar os estudantes no aprimoramento de suas ideias e também na realização de visitas às empresas para conhecerem melhor o problema apresentado, caso necessário.

3.2 - As propostas serão apresentadas pelas equipes a uma banca, podendo ser compostas por professores e representantes de empresas, em um *pitch* de 5 a 7 minutos.

3.3. - Após a apresentação das propostas para o desafio proposto, a banca avaliadora irá discutir entre si e apresentará a classificação das propostas em ordem decrescente de nota, definindo as equipes ganhadoras.

3.4 – A banca usará os critérios dispostos no Anexo I para avaliação e classificação das propostas apresentadas.

§1º - Caso haja empate entre as propostas, serão utilizados como critérios de desempate a maior nota nos seguintes critérios:

I – Alinhamento da Solução;

II – Custo de Implantação;

III – Tempo de Implantação;

IV – Maior média de idade dos integrantes da equipe.

IV - Procedimentos para inscrição e envio de documentos

4.1 - No dia 15 de julho de 2025, no auditório III do IFSUDESTEMG – Campus Barbacena, a partir das 18h30min ocorrerá a apresentação do(s) desafio(s) proposto(s). Os presentes durante a apresentação poderão formar equipes e inscrevê-las com os organizadores do evento.

4.2 – As equipes deverão ser formadas por até 5 (cinco) membros e no ato da inscrição deverão ser informados o nome completo dos membros da equipe, instituição ou empresa e e-mail para contato.

4.3 – As equipes deverão indicar o problema ao qual irão competir caso haja mais de um problema apresentado.

§1º Cada equipe poderá se inscrever para a resolução de somente **1 (um)** problema (caso haja mais um).

4.4 – Apresentar um documento de identificação com foto dos integrantes da equipe.

V - Prazos e cronograma

5.1 - Cada equipe, a partir da inscrição realizada no dia 15 de julho de 2025, fará a apresentação de sua proposta de resolução de somente **um** problema (caso haja mais de um desafio proposto) por meio de um *pitch* para os avaliadores o dia 18 de julho de 2025, às 18h30min, no auditório III do IFSUDESTEMG – Campus Barbacena.

VI - Forma de divulgação dos resultados

6.1 – Os resultados serão divulgados no dia 18 de julho de 2025, no auditório III do IFSUDESTEMG – Campus Barbacena, após a apresentação de todos os *pitches*.

6.2 – Serão premiadas as 3 (três) melhores equipes de acordo com a avaliação da banca, conforme critério de avaliação presente no anexo I.

6.3 – Cada **equipe** será contemplada com 1 (um) prêmio, a ser definido pela comissão organizadora.

6.3.1 – Se houver somente um problema, a premiação se dará de acordo com a classificação determinada pela banca avaliadora. No entanto, caso haja mais de um problema, a premiação se dará por escolha de embalagem não identificada pelos ganhadores, a depender do número de equipes e propostas ganhadoras.

6.4 – Os prêmios foram doados pela Receita Federal em projetos de parceria com o Instituto Federal Sudeste de MG, campus Barbacena. A Resolução 07/2025, em seu artigo 9º, prevê que o premiado deverá assinar o Termo de Entrega e Conhecimento do Objeto (Anexo II) no ato da entrega do prêmio.

6.5 – IF Sudeste MG, campus Barbacena se isenta de prestar qualquer garantia sobre os itens destinados à premiação.

VII - Disposições finais

7.1 – A participação do concurso implica em plena aceitação deste edital.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse edital.

7.3 – Em caso de dúvidas, entrar em contato encaminhar e-mail para coworkingifbq@gmail.com

Barbacena, 12 de junho de 2025.

Teresa Drummond Correia

Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ANEXO I

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS SOLUÇÕES APRESENTADAS

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA
1	Alinhamento da solução com o desafio proposto	Capacidade de a solução resolver o problema	Escala de 1 a 5 onde: 1 não resolve o problema e 5 resolve totalmente o problema.
2	Custo da solução	Custo de implantação da solução	Escala de 1 a 5 onde: 1 alto custo de implantação e 5 baixo custo de implantação.
3	Tempo de implementação	Tempo necessário para desenvolvimento da solução proposta	Escala de 1 a 5 onde: 1 período acima de 1 ano para desenvolvimento da solução e 5 período inferior a 1 mês para desenvolvimento da solução

ANEXO II

TERMO DE ENTREGA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Objeto(s) recebido(s):

Descrição do item	Quantidade

Eu, _____,
CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou ciente de que os bens recebidos ou a serem entregues na qualidade de sorteio ou doação, conforme regulamento do Instituto Federal, **SÃO** oriundos de apreensões realizadas pela Receita Federal. Tal item foi doado ao Campus Barbacena pelo processo nº 13031.596952/2024-86 de 06/11/2024.

Declaro, ainda, que receberei os itens com pleno conhecimento de suas condições de conservação, estando ciente de que a entrega dos bens será acompanhada deste termo.

Assumo, por meio deste, a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos itens, conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição e as condições descritas, bem como pela observância do regulamento interno a ser cumprido no processo de premiação, ressalvada qualquer responsabilidade do IF Sudeste MG por vícios ou fatos do produto e o isentem de prestar qualquer garantia.

Evento/Edital: _____

Local e Data: Barbacena, ____/____/____

Assinatura: _____